

Na França, há diálogo direto entre as partes

REALI JUNIOR

Correspondente

PARIS — As chamadas "Leis Auroux" na França, nome do então ministro do Trabalho em 1982, constituíram uma pequena revolução na legislação francesa, estabelecendo a obrigação da negociação salarial anual entre os sindicatos e as empresas, mesmo se o empregador mantém até hoje uma grande liberdade para fixar o nível do salário. Trata-se de um diálogo direto entre os parceiros sociais, exceto quando se trata da única garantia prevista pelo Código do Trabalho, isto é, o salário mínimo, fixado anualmente, no dia 1º de julho, pelo governo.

A remuneração paga pelo empregador compreende o salário-base, somando-se gratificação ou vantagens diversas. Os empregadores devem respeitar as disposições legais e convencionais garantindo uma remuneração mínima: salário mínimo, escala de salários das convenções coletivas, negociando igualmente todos os anos os salários efetivos na empresa. A Justiça francesa, em caso de conflito, não interfere, decidindo dissídios, mas apenas intervém para garantir a aplicação dos acordos negociados.

Na França, uma negociação salarial se desenvolve em três níveis: das empresas, das categorias e a nível nacional. No nível de empresas, a lei prevê o início de uma negociação por meio da seção sindical. Mais importante na França é a negociação por categoria, existindo muitas centenas de convenções entre patrões de uma categoria e organizações sindicais. De cada grupo de cinco assalariados, quatro são cobertos por uma dessas convenções existentes. A negociação nunca se dá sobre o salário real, mas sobre o mínimo estabelecido pela convenção, em média de 20% a 30% inferior. Os sindicatos podem reivindicar a partir do índice do aumento do custo de vida.